



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

PARECER TÉCNICO

AO: Sr. Filipe Robson Moulim da Paschoa – Agente de Contratação / Pregoeiro da Comissão de Contratação.

Assunto: Parecer Técnico de Análise da Proposta de Preços e Conformidade da Planilha Orçamentária.

Nº do Processo: 2026-0GWHD.

Modalidade: Contratação Direta.

Valor Estimado: R\$ 53.027,18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, compreendendo a instalação de divisórias e grades de segurança na EMEIEF MARIA GIACOMELLI PETERLE, bem como a instalação de divisórias, vidros, cobertura (telhado) e demais adequações necessárias na SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITANTE: CZ Sul Capixaba Construções Eireli (CNPJ: 24.964.358/0001-00)

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação do Agente de Contratação, este Setor de Engenharia procedeu à análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa **CZ Sul Capixaba Construções Eireli**, com a finalidade de verificar sua aceitabilidade, regularidade matemática e compatibilidade com o orçamento estimado pela Administração, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.

A presente manifestação limita-se aos aspectos técnicos e orçamentários da proposta, destinando-se a subsidiar a decisão do Agente de Contratação quanto à sua aceitabilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

2. DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

O orçamento estimado pela Administração para execução do objeto licitado corresponde ao montante de **R\$ 53.027,18 (cinquenta e três mil, vinte e sete reais e dezoito centavos)**.

A licitante apresentou proposta no valor global de **R\$ 50.906,69 (cinquenta mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos)**, representando desconto aproximado de **4,00%** em relação ao orçamento de referência.

Procedeu-se à conferência integral dos quantitativos, preços unitários, preços totais e respectivos somatórios constantes da planilha orçamentária apresentada, sendo verificada a compatibilidade entre os valores informados e o valor global ofertado.

A auditoria matemática realizada constatou que:

- A multiplicação entre os quantitativos e os respectivos preços unitários apresenta correspondência com os preços totais dos serviços;
- O somatório dos itens resulta exatamente no valor global ofertado.

A auditoria matemática realizada na planilha orçamentária apresentada pela licitante demonstrou plena compatibilidade entre os valores unitários, quantitativos, preços totais dos serviços e o valor global ofertado. Verificou-se que a multiplicação dos quantitativos pelos respectivos preços unitários com BDI resulta exatamente no mesmo montante apurado pela soma dos itens da planilha, bem como no valor total declarado pela empresa.

Dessa forma, não foram identificadas divergências matemáticas, inconsistências de preenchimento ou incompatibilidades entre os elementos que compõem a proposta comercial, restando comprovada a regularidade da composição apresentada sob o aspecto quantitativo e financeiro.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

3. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Após a análise técnica realizada, verifica-se que a proposta apresentada atende às exigências estabelecidas no edital e mostra-se compatível com o orçamento de referência elaborado pela Administração.

Os preços unitários apresentados revelam-se coerentes com os quantitativos previstos para execução do objeto, não sendo identificadas inconsistências capazes de comprometer sua aceitabilidade sob o aspecto técnico-orçamentário.

Considerando que o desconto ofertado corresponde a aproximadamente **4,00%** em relação ao orçamento estimado, não se verifica qualquer circunstância que justifique a adoção das medidas previstas para propostas significativamente inferiores ao valor orçado pela Administração, permanecendo a análise restrita aos critérios de aceitabilidade e conformidade da proposta.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Setor de Engenharia manifesta-se **FAVORAVELMENTE À ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada pela empresa **CZ Sul Capixaba Construções Eireli**, no valor global de **R\$ 50.906,69 (cinquenta mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos)**, por entender que a proposta apresenta regularidade matemática, compatibilidade com o orçamento de referência e atende aos requisitos técnicos estabelecidos para o julgamento.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação para as providências cabíveis e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de julho de 2026.

VICTOR COLLI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho
CREA-ES nº 037377/D
Matrícula 40282 Agente Fiscal

IAN RODRIGUES CARVALHO

Engenheiro Civil – CREA-ES nº 051900/D
Diretor de Projetos e Edificações
SETPLAN – SEMPLAN - PMRNS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IAN RODRIGUES CARVALHO
DIRETOR DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES
SETPLAN - SEMPLAN - PMRNS
assinado em 09/07/2026 14:28:54 -03:00

VICTOR COLLI ZERBONE
ENGENHEIRO CIVIL
SETENG - SEMPLAN - PMRNS
assinado em 09/07/2026 14:33:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2026 14:33:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IAN RODRIGUES CARVALHO (DIRETOR DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES - SETPLAN - SEMPLAN - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P0MHLB>